PORTARIA N.º 18.097, DE 28/03/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Períodos	Processo
Carolina Romao Camargo	33442	10/02/2022 a 14/02/2022	4372/2022
		09/03/2022 a 17/03/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal